

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCIA CRUZ DE SOUZA, Cpf: 68131046249, Rg: 735.963, brasileiro(a), Telefone 65-9614-8922. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 3.850,11 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento - (Setor Público) - n2 700/8901119 C/C n2 10430-2 agência 1887 celebrado em data de 03.07.2012, onde o exequente emprestou à executada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser restituído em 50 parcelas no valor de R\$ 162,81 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), vencendo a primeira em data de 30.08.2012 e a última em data 30.09.2016. Despacho/Decisão: Defiro o pleito de citação por edital.Procedida esta, nomeio o Defensor Público como curador especial da citanda, o qual deverá ser intimado.Após, vistas ao exequente para dar andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Matheus Batista Silva , digitei. Comodoro, 31 de maio de 2017 Felipe Michelin Fortes Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6045cec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar